



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR PARLAMENTAR

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **JACKSON ANDRADE DAS NEVES**, portador do **CPF nº 011.XXX.XXX-80**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art 2º. – Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 03 de junho de 2024

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim